



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.514/GR/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.502/GR/IFAM, de 18/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 204, de 21/10/2024, Seção 2, pág. 19, e

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.012768/2024-06, de 14/10/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 9832024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 56113/2024-PROGESP, de 17/10/2023, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 04/11/2024 a 03/12/2024, à servidora **Aline Zorzi Schultheis de Freitas**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2126382, com lotação na Reitoria do IFAM, para Conclusão da Tese de Doutorado em Educação, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício